

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA Procurador Geral do Município

> ELAN VENAS MORELLI Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

-	Atos do	Prefeito	.1/	2 Pg
_	Atos da	Administração	.3 /	5 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII– Nº 2578 Quinta - Feira, 08 de Setembro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.539 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO

RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$40.000,00 (quarenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/2021, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampni Secretária Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 3.539 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha)			
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.39-621	40.000,00	
(Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde)			
3004.10.122.0020.2.034	4.4.90.52-621		40.000,00
TOTAL		40.000,00	40.000,00

PORTARIA Nº 441 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 1º do art. 119 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 007292/2022,

RESOLVE

Interromper a licença sem vencimento da servidora LUCIANE RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 2.684, Merendeira, instituída através da Portaria nº 82 de 08 de fevereiro de 2022, com validade a contar de 25/08/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 442 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 007292/2022,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora LUCIANE RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 2.684, do cargo efetivo de Merendeira, com validade a contar de 25/08/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 443 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 007350/2022,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora ELIS REGINA HIAT DIAS, matrícula 2.445, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com validade a contar de 29/08/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

SÃO JOSÉ

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº. 4841/2022

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 4.651,12 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e um reais e doze centavos).

A Senhora Diretora da Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 4841/2022 solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descritos abaixo, no valor total de R\$ 4.651,12 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e um reais e doze centavos), para atender a demanda do Abastecimento do Hospital Maternidade Santa Theresinha, por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, com sede a Rod. Pirapetinga Pádua, S/N, KM 01, em Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	NIMODIPINO 30MG	COMP	1.020	R\$ 0,59	R\$ 601,80
2	OMEPRAZOL 20 MG	COMP	10.024	R\$ 0,18	R\$ 1.804,32
3	ONDANSETRONA 4MG	COMP	300	R\$ 0,95	R\$ 285,00
4	PANCURÔNIO 2MG/ML	AMP	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
5	PARACETAMOL 500MG	COMP	2.000	R\$ 0,16	R\$ 320,00
6	PROPANOLOL 40MG	COMP	3.000	R\$ 0,10	R\$ 300,00
7	SULFEMATAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80 MG	COMP	1.000	R\$ 0,29	R\$ 290,00
	R\$ 4.651,12				

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 19/07/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 31/08/2022.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** ora enfocados, dar-se-á com a empresa **DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

SÃO JOSÉ 08 de Setembro de 2022 ANO XIII Nº 2578 Quinta - Feira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2022

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 7342/2022; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa MARCOS JOSE DE PAULA 08155659763 MEI; OBJETO: Apresentação musical da Banda Sintonia, na realização do 15º Encontro Nacional de Motociclismo, no dia 11 de setembro de 2022, com duração de 02:30h (duas horas e trinta minutos), em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude; VALOR: Pagará valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Reserva da dotação orçamentária nº 1104/2022, Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0704 – Difusão Cultural – Incentivo a Festas – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 08 de Setembro de 2022.

Rafael de Mello Féo Chefe do Setor de Contratos

SÃO JOSÉ 08 de Setembro de 2022

4

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto http://www.sjvriopreto.rj.gov.br ANO XIII Nº 2578 Quinta - Feira 08 de Setembro de 2022

DIÁRIO OFICIAL PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, instituída pela Portaria nº 04 de 06 de janeiro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022, referente a **AQUISIÇÃO DE RAIO**-X COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vinculado ao Processo Administrativo nº 0327/2022, em virtude da impugnação interposta pela empresa IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA e o deferimento da impugnação pelo setor demandante, o qual alega a necessidade da elaboração de novo Termo de Referência. Esta Pregoeira informa que o procedimento licitatório supracitado será remarcado em breve, assim que o setor solicitante faça as alterações necessárias no Termo de Referência, sendo a data publicada respeitando a Lei 8.666/93.

São José do Vale do Rio Preto - RJ, 08 de setembro de 2022.